

Tribuna da Fronteira

BELA VISTA, ANTONIO JOÃO, JARDIM, BONITO, CARACOL, NIOAQUE, GUIA LOPES DA LAGUNA, PORTO MURTINHO E CAMPO GRANDE
 ANO: 29 - Edição: 2.155 - 15 de Novembro de 2000 - Quarta-Feira - Fundador: Ivaldo Pereira - R\$ 1,00

Bela Vista e Moreninhas empataram a primeira partida da final do Campeonato Estadual Sub-17

No sábado a tarde, dia 11, no Estádio Municipal Otávio Fontoura, foi realizada a primeira partida da final do Campeonato Estadual Sub-17, entre a seleção de Bela Vista, representada pela AABB e o time das Moreninhas, de Campo Grande.

Bela Vista esteve melhor no primeiro tempo, indo mais ao ataque e levando perigo ao gol adversário, mas não conseguiu marcar. No período complementar o time das Moreninhas foi mais incisivo nas jogadas de ataque e abriu o marcador numa boabeira da defesa belavistense.

Mesmo jogando bastante recuado no segundo tempo o time de Bela Vista se aproveitou de uma falta na intermediária e chegou ao gol de empate com um chute violento do meio campista Bruno, a bola passou entre as mãos do goleiro adversário, bateu na trave e caiu dentro do gol. A decisão do Campeonato Estadual Sub-17 irá acontecer no próximo sábado, dia 18, no Estádio

Elias Gadia, em Campo Grande, em caso de empate a partida irá para prorrogação e, se necessário, para a cobrança de tiros

livres diretos (penaltis). Nossa seleção não jogou bem em casa mas tem um retrospecto muito bom nos jogos fora, por isso

as esperanças de conquista do título estadual são muito grande. Vale toda a nossa torcida. (UR)

"Estadão" reconhece que Zeca do PT está revolucionando o MS

Quem acompanha esta TRIBUNA DA FRONTEIRA leu, alguns meses após a posse do Governador José Orcirio dos Santos, o Zeca do PT, que ele "sacudiria o Estado, iniciaria o processo de transformação de estrutu-

ras arcaicas, obsoletas e viciadas", apesar de receber chumbo de tudo quanto era lado. Até mesmo da companheira. Havíamos dito, Zeca entraria na história. Já está

O nosso Governador (foto), aqui da Fronteira, mereceu do conservador e conceituado Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, "o Estadão" mais de três páginas, inclusive um Editorial. Para melhor conhecimento das matérias do Estadão, as transcrevemos, nas páginas 03 e 04



Eleições no Sindicato Rural de Bela Vista Moraes foi reeleito para mais um mandato

O atual presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, Edson Medeiros de Moraes continua no cargo por mais três anos, depois de vencer com uma diferença de 3 votos a João Bismark Rondon, na eleição realizada semana passada. Moraes obteve 33 votos e Rondon 30 votos, numa

das eleições mais disputadas na história do Sindicato Rural de Bela Vista. Com a reeleição Moraes vai para o sétimo mandato frente da entidade patronal, que é responsável pela organização da EXPOBEL - Exposição Agropecuária e Industrial de Bela Vista, realizada todos os anos no mês de Julho.

Marta Suplicy diz que vai seguir o exemplo de Zeca

A Prefeita eleita de São Paulo, Marta Suplicy (PT), anunciou que pretende seguir o exemplo do Governador de Mato Grosso do Sul, José Orcirio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, se referindo ao mais rigoroso ajuste fiscal já proposto por um administrador de seu par-

tido. "O Mato Grosso do Sul está dando um belo exemplo de como ter criatividade e inovar", afirmou Marta. "Não é tão complicado assim". Para completar, Marta chamou de "cara-de-pau" os Prefeitos que estiveram

em Brasília para reivindicar a mudança da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei dos Crimes Fiscais. "Eles gastaram e agora vêm pedir perdão", ironizou a futura Prefeita de São Paulo. Ela avaliou como bastante vergonhosa a anistia dada aos atuais administradores.

Depois da tempestade a bonança

Administração de Orestes devolve orgulho aos Caracolenses



Prefeito de Caracol Orestes Godoy

Tempestades - Após sucessivos escândalos que se iniciaram há vários anos atrás, com o constrangimento dos servidores públicos municipais, que chegaram a ficar até oito meses sem ver a cor do dinheiro e sobreviveram graças a providência DIVINA, seguida do afastamento do prefeito eleito de quem o atual era o vício, e mais recentemente com a condenação do ex-prefeito Cleo Barboza da Silva, parece que finalmente, o tempo de tempestades que se abateu sobre a nossa cidade passou. E fortalecida pela nova tendência do eleitorado, exigindo novos métodos administrativos, novas lideranças estão sendo testadas agora, tendo a possibilidade de serem reconduzidas ao cargo, caso realizem uma administração a contento e seja aprovada pelo Congresso nacional a reeleição que está sendo discutida. **Página-0**

CARNAVAL - Festa da Cultura deverá atrair 10 mil

A cidade de Jardim deverá se transformar no centro das atenções, em todo o Sudoeste do Estado, neste próximo feriado prolongado. O Projeto I November Fest - Festa da Cultura - desenvolvido pelo Rotary Club de Jardim/Guia Lopes da Laguna, com o apoio do Rotaract e Interact Club, deverá atrair nos dias 17, 18 e 19 de Novembro um público de pelo menos 10 mil pessoas. Conforme informação do comitê de organização, o evento está sendo divulgado em todo o Estado de Mato Grosso do Sul e tem o patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Lazer, do Governo Popular, da Prefeitura Municipal de Jardim e de empresas locais. **Pág.08**

Prefeito encaminha Projeto doando terreno com edificação à Câmara Municipal
 Página-05

Agip

AUTO POSTO JARDIM

"NOSSO ATENDIMENTO FAZ A DIFERENÇA E A NOSSA MODERNIDADE CONQUISTA A SUA CONFIANÇA"

CONVENIÊNCIAS:
 Bebidas - Lanches -
 Souvenirs - Doces
 Qualidade total

Limpeza de bicos injetores
 Descarburização para motor diesel e gasolina
 Troca de óleo à vácuo
 Troca de água automática

Gasolina - Diesel - Lavagem
 Polimento - Atendimento personalizado
 Aceitamos Cartões de Crédito
 VISA - MASTER CARD -
 CREDI CARD - VISA ELECTRON

Faça sua visita
 Tome um cafezinho
 e deixe o seu
 carro ou caminhão
 para quem entende

AV. DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - CEP: 79.240-000 - JARDIM/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

Lei Municipal nº 1.121/2.000

de 06 de Novembro de 2.000
"Dispõe sobre desafeto e doação de terrenos"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar para fins de assentamento social, os lotes de terrenos urbanos nº 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 da quadra 319, setor 0004, Bairro Espírito Santo; lote nº 03, quadra 42, setor 0001, Centro; Loteamento Parque das Primaveras, bairro das Primaveras; lote nº 1/A, da quadra 01, setor 0004, Bairro das Primaveras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 06 de novembro de 2.000

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 1.122/2.000

de 06 de Novembro de 2.000

"Dispõe sobre doação de terrenos"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para fins de assentamento social, os lotes de terrenos urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, da quadra 37, setor 0004, Bairro Antônio João; lote nº 41/A, 49/C e 49/D, quadra 10, setor 0002, Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 06 de novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.630/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre nomeação de funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear, Nazareth Pereira Ramos, para o cargo em comissão de Assessora, Símbolo DAS - 2, a partir de 23 de outubro de 2000, de acordo com art. 73, inciso V, letra a, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.581/2.000.

Bela Vista, 23 de outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.631/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre nomeação de funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Nomear, AFONSO RAMÃO BRITES, para o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 23 de outubro de 2.000 de acordo com o art. 73, inciso V, letra a, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.593/2.000.

Bela Vista, 23 de outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.632/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre nomeação de funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear, RODRIGO LEITE LARANJEIRA GUTIERRES, para o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 23 de outubro de 2000, de acordo com art. 73, inciso V, letra a, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.609/2.000.

Bela Vista, 23 de outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.635/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)".

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Bela Vista/MS, o Crédito Adicional Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), observadas as seguintes discriminações:

13764472.03	
3120.00.00 - Material de Consumo	RS 18.000,00
3132.00.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	RS 3.000,00
13844922.02	
3280.00.00 - Formação do Plat. Público - PASEP	RS 500,00
13764492.04	
3120.00.00 - Material de Consumo	RS 4.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que se trata este Decreto, será coberto com recursos resultantes de anulações de igual valor observadas as seguintes discriminações:

13070211.01	
3111.01.00 - Vencimento e Vantagens Fixas	RS 500,00
13764472.03	
3111.02.00 - Despesas Variáveis - Diárias	RS 3.000,00
4120.00.00 - Material Permanente	RS 10.000,00
13764471.05	

4110.00.00 - Obras e Instalações RS 4.500,00

13764492.04

3132.00.00 - Serviços de Terceiros e Encargos. R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 27 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.630/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre concessão de licença gestante"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à Servidora, Adriana Caniza, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Promoção Social, a partir de 01/11/2.000 a 28/02/2.001, de acordo com o artigo 94 da Lei Municipal nº 948/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.609/2.000.

Bela Vista, 06 de novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.639/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora, Marlene Ribeiro Leite, Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, Licença sem Remuneração, a partir de 16/10/2.000 a 15/10/2.002, de acordo com o artigo 105 da Lei Municipal nº 948/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 06 de

Novembro de 2.000

José Garibaldi

da Rosa Neto

Prefeito Municipal

ERRATA...

Extrato da

Rescisão

Contratual nº

006/2.000

Onde se lê: Carta-Contrato nº 037/2000

Leia-se: Carta-Contrato nº 036/2.000

ERRATA...

Extrato da Rescisão

Contratual nº 008/2.000

Objeto: Rescisão amigável do Contrato de Locação nº 002/1999

Valor: R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Art. 78, XII, parágrafo único e Art. 79, I, II, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02/10/2000

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto - Distratante

Francisco Hilário Ferreira - Distratado

ERRATA...

Extrato da Rescisão

Contratual nº 007/2.000

Objeto: Rescisão amigável da Carta-Contrato nº 037/2000

Valor: R\$ 3.250,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Amparo Legal: Art. 78, XII, parágrafo único e Art. 79, I, II, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02/10/2000

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto - Distratante

Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino - Secretária

Alessandra Oliveira de Araujo - Distratada

ERRATA...

Extrato da Rescisão

Contratual nº 001/2.000

Objeto: Rescisão amigável da Carta-Contrato nº 035/2000

Valor: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Amparo Legal: Art. 78, XII, parágrafo único e Art. 79, I, II, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02/10/2000

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto - Distratante

Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino - Secretária

José Ribamar Cruz e Silva - Distratado

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

SEDE: Av. Tribuna da Fronteira, 564 - Caixa Postal 23

CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Fax (0xx67) 439-1544 - (0xx67) 439-1410

Registro no Cartório de Títulos e Documentos (Bela Vista) nº 1.066

Maria Estela Velasquez Pereira - Diretora

Ivaldo Pereira - Diretor-Redator-Chefe

Ubaldo Rodrigues - Redator

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Publicidade/Assinaturas/Projetos Especiais

Victor Hugo Velasquez Pereira - Diretor

SUCURSAIS

Antonio João - Bonito - Caracol - Porto Murtinho - Jardim - Gula Lopes da Laguna - Nioaque

ASSINATURA ANUAL: R\$ 100,00

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.

Filiado: ADJORI e ABRAJORI

BOATE
RECANTO DAS PERIQUITAS

LINDAS GAROTAS
SHOW DE STRIP
439-3346

RUA CARLOS DOBES
BELA VISTA - MS

Drogaria SANTO ANTONIO
Duas para melhor atender

Medicamentos
Perfumarias
Injeções

CONFIANÇA NÃO SE INDOE. ADQUIRE-SE.

Av. Duque de Caxias, 507 - 251-1194 e 251-1091
Av. 11 de Dezembro, 363 - 251-1341 - Jardim/MS

OPOSIÇÃO NO PODER

Petista até no nome, o Governador de Mato Grosso do Sul promove uma reforma administrativa baseada no modelo forjado no Planalto. As reportagens desta página contam o que está acontecendo no Estado. Na página 04, Zeca do PT explica por que decidiu agir assim. Abaixo uma entrevista em que Lula diz que o PT tem de ser contra o regime.

Zeca do PT segue à risca proposta de ajuste de FHC

Cortes nas despesas anunciados neste mês devem gerar economia de R\$ 120,5 milhões

Por ironia do destino, mas principalmente por problemas de caixa, coube ao governador petista de Mato Grosso do Sul, José Ovídio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, a atitude inédita de ser o primeiro governador do País a aplicar, em esfera estadual, as regras da reforma administrativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, sancionada em 1998. A iniciativa ganhou apoio até do ministro da Fazenda, Pedro Malan. Aprovado em outubro pela Assembleia, mas colocado em prática a partir do início deste mês, o ajuste fiscal de Zeca do PT pretende deixar o Estado ajustado às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal até março do ano que vem, com um corte nas despesas de até R\$ 120,5 milhões.

Hoje, os 56 mil servidores consomem 51,7% da receita corrente líquida do Estado, acima do teto de 49% estabelecido pela Lei Fiscal, e o déficit mensal médio das contas estaduais chega a R\$ 10 milhões. A folha de pagamento de pessoal está sendo paga com um mês de atraso desde julho.

"Chegamos a um ponto em que se não tomássemos uma atitude drástica, o Estado quebrava", afirma a secretária extraordinária de Reestruturação e Ajuste, Gleisi Helena Hoffman. Para tentar resolver a situação, o governo demitiu todos os 2,9 mil servidores em cargos comissionados, dos quais só pretende recontratar a metade, e está disposto ainda a colocar para fora outros

1543 celetistas. A reforma petista também instituiu o Plano de Demissão Incentivada (PID), cujo objetivo é atingir até 2,5 mil servidores, e criou um fundo próprio de previdência desvinculado dos recursos do tesouro, com um aumento da alíquota de contribuição pelos servidores em quase 50%.

"Só com folha de pessoa, nossa meta é economizar R\$ 66,5 milhões por ano", diz Gleisi. Na nova estrutura do Estado, foram extintas 11 das 23 empresas, fundações e autarquias, além de três das 13 secretarias. **Agências** - Outras eis fundações e empresas viraram agências executivas, uma ideia adotada pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira no governo federal. Como agências, as fundações e empresas deverão ter um contrato de gestão, com metas e prazos claros de desempenho. Segundo a secretária de Reestruturação e Ajuste, a reforma não se limita apenas aos cortes, mas também ao aumento da arrecadação. Em outubro, o Estado arrecadou R\$ 94 milhões em ICMS, ante os R\$ 45 milhões registrados em dezembro de 1998. O aumento deve-se principalmente a maior fiscalização e ao combate à sonegação.

A reforma petista, porém, ganhou fortes adversários dentro do próprio PT. A presidente regional do partido, Elza Jorge, chegou a participar de protestos contra o projeto em frente ao Palácio de Governo. O secretário de Administração, Antonio Carlos Biffi, pediu demissão do cargo

RADIOGRAFIA DO ESTADO

●População	1,9 milhão de habitantes
●Área	358 km ²
●Atividades econômicas	Agropecuária, extrativismo vegetal e agroindústria (soja e cana-de-açúcar)
●Participação no PIB nacional	1,3%
●Renda per capita	US\$ 4 922
●Número de Municípios	77

◆ A SITUAÇÃO DAS FINANÇAS

- Receita corrente líquida por ano **RS 1,16** bilhão
- Despesa com folha de pessoal **51,7%** da receita
- Divida com União **RS 4** bilhões
- Deficit médio mensal **RS 10** milhões

◆ A REFORMA PRETENDIDA

- Economia com ajustes na folha **RS 66,5** milhões
- Estimativa de adesão no programa de demissão incentivada **2,5 mil** servidores
- Cargos que serão extintos **2,9 mil** comissionados
- Economia total **RS 120,5** milhões
- Servidores que poderão ser demitidos **1.543** celetistas

Fonte: Secretaria de Planejamento do Mato Grosso do Sul

em dia ante da aprovação do ajuste pela Assembleia, em 24 de outubro. "Eu acho que o governador está se distanciando das linhas programáticas do partido", afirma

Arrogância - A presidente da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Fetems), Fátima Silva, também do diretório regional do PT, critica a forma "obscura" como o governador aprovou o projeto na Assembleia, que ocorreu em uma única sessão. "Nós nem sequer fomos chamados para discutir, foi uma atitude autoritária e arrogante, que eu não vi acontecer nem mesmo nos governos do PMDB", ataca.

"Acusam a nossa reforma de neoliberal, mas nós não podemos desconsiderar a lei federal, que obriga os Estados a se adequarem à Lei de Responsabilidade Fiscal, e criar em Mato Grosso do Sul uma república bolchevista, como quer parte do PT", rebate Gleisi. A Secretária afirma que, embora os instrumentos de ajuste sejam parecidos com os do governo federal, os objetivos são diferentes. "Nossa reforma não é para pagar dívidas e tornar via-

vel negócios com banqueiros, queremos ter dinheiro para investir no social", defende

Ela cita como exemplo a manutenção de fundos sociais, cujos recursos são formados por repasses de ICMS e têm aplicação definida em áreas sociais, cujos recursos são formados por repasses de ICMS e têm aplicação definida em áreas sociais e de infra-estrutura - programas como o bolsa-escola, assentamentos rurais, recuperação de estradas.

A Secretária lembra ainda que o governador deu aumento salarial para professores, policiais militares e servidores da administração direta que resultaram em um impacto de R\$ 8 milhões na folha. Segundo ela, só de restos a pagar o Estado herdou do governo anterior R\$ 630 milhões, além de quatro folhas de pagamento atrasadas. A saída foi vender a carteira patrimonial do Estado por R\$ 31 milhões. "Conseguimos pagar as quatro folhas em dez meses, com todos os aumentos que concedemos, os salários voltaram a atrasar e não tínhamos outra alternativa senão a de fazer a reforma", explica Gleisi.

AS SEMELHANÇAS

Os pontos em comum com a reforma de FHC

●**Licitação pública** - Zeca do PT adotou o modelo de "pregão" para a aquisição de bens e serviços públicos. O dispositivo, que será enviado à Assembleia em forma de decreto, segue a linha adotada pelo governo federal na Medida Provisória 2.026, de 4 de maio deste ano. Pelo novo modelo, o Estado pode adquirir produtos ou serviços por meio de propostas e lances em sessão pública, ou mesmo em bolsas de valores, estabelecendo um preço máximo de pagamento. O governador alega que, assim, simplificara as compras do Estado, dando agilidade e transparência ao processo. A concorrência pública tradicional ocorre em quatro fases: publicação de edital, habilitação das empresas interessadas, apresentação das propostas vencedoras, divulgação do vencedor, cujo o resultado pode demorar meses para sair, caso haja contestação judicial.

●**Gestão de programas** - Para aumentar o controle das ações do Estado, Zeca do PT recorreu ao chamado "conceito horizontal de gestão de programas", criado pelo ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira e adotado pelo Governo Federal em projetos sociais como o Brasil em Ação e o Avanço Brasil. Esse conceito cria a figura do gerente, responsável pelo acompanhamento dos principais programas do governo, como o Bolsa-Escola e o Banco do Povo, nas diversas secretarias de Estado. A ideia é criar até 15 cargos de gerentes que estarão subordinados à Secretaria de Governo.

●**Agências executivas** - Seguindo o modelo usado pelo Governo Federal, foram criadas 4 agências executivas em substituição a autarquias e fundações públicas, que têm atividades e serviços exclusivos do Estado. Conforme estabelecido na Lei Federal 9.649, de 27 de Maio de 1998, as agências executivas obedecem a um contrato de gestão, que estabelece metas e objetivos estratégicos a serem atingidos em determinado prazo. A ideia é medir a cobrar o desempenho na realização dos compromissos firmados.

●**Estatuto dos servidores** - O projeto de reforma para o estatuto do servidor segue as emendas constitucionais números 19 e 20, aprovadas pelo Congresso durante a reforma administrativa de 1998, com a criação de fundo de previdência específico, desvinculado dos recursos do tesouro, e aposentadorias por idade e tempo de serviço. Em alguns casos, como a disponibilidade de servidores, a proposta petista chega a ser mais radical que a do governo. Enquanto o texto federal limita-se a citar que a remuneração do servidor nessas condições será proporcional ao tempo de serviço, Zeca do PT estabelece valores específicos para os vencimentos dos servidores em disponibilidade. No caso dos homens, serão pagos 35 avos de sua remuneração mensal por ano de serviço trabalhado e 30 avos para as mulheres. A reforma petista também prevê a demissão de servidores estáveis por avaliação de desempenho, em casos de corte de pessoal para enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal.

●**Previdência** - O ajuste fiscal petista estabelece o aumento de quase 50% da alíquota de contribuição dos servidores para a previdência social - dos atuais 6% para 11% - e também eleva a assistência médica, hoje considerada um benefício pago pelo Estado, a um plano a parte que deverá ser mantido pelo funcionário, mediante pagamento de um percentual ainda a ser estabelecido. De acordo com a proposta do governo, este percentual seria de 2%, com a contrapartida de igual valor pelo Estado. O plano poderia ser administrado pelos próprios servidores ou por uma empresa privada. As duas alíquotas - da previdência e da assistência médica - ainda terão de ser aprovadas pela Assembleia.

O PT "do outro lado"

Os 187 prefeitos eleitos pelo Partido dos Trabalhadores (PT), cuja reunião em Brasília termina hoje, bem fariam se estudassem a fundos os textos que devem estar recebendo de um ousado correligionário. Os textos são cópias do que é tido como o mais radical programa de reforma administrativa já instituído no País. E o correligionário é o bancário aposentado José Ovídio dos Santos, que tanto se orgulha de seu partido que adotou o apelido Zeca do PT, como é conhecido o atual governador de Mato Grosso do Sul.

São também conhecidas as vicissitudes de governadores e prefeitos que não conseguem tirar os seus planos do papel porque, de um lado, parte substancial da arrecadação está atrelada à frondosa folha de salários e, de outros, as pressões políticas corporativas impedem que as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais aprovem os indispensáveis projetos de recuperação financeira. Foi o que levou à ruína a administração do petista Vitor Buaiz no Espírito Santo, entre 1995-1998 - a quem Zeca do PT não se cansa de citar como mau exemplo.

Por isso, o primeiro feito notável do governador sul-matogrossense foi ter conseguido que a Assembleia, às vésperas do pleito municipal e apesar das ameaças das corporações, aprovasse o seu corajoso pacote de saneamento das contas estaduais, concebido por outro petista, o secretário da Fazenda Paulo Bernardo, ex-deputado federal pelo Paraná. Os votos da bancada do PSDB, somados aos do próprio PT, foram decisivos para o re-

sultado. Num protesto previsível, funcionários enfurecidos queimaram bonecos representando o governador e o secretário, tachados - é claro - de "neoliberais". Constata Zeca do PT: "Agora, sei o que é estar do outro lado."

Em tempo recorde, a política de enxugamento tornou possível reduzir de 2.900 para 1.450 os cargos comissionados, além de extinguir 3 secretarias e 5 empresas estatais. Aqueles dos cerca de 50 mil funcionários do Estado que forem considerados dispensáveis nas atuais funções e se recusarem a trabalhar em outros lugares, mesmo depois de passar por um processo de reciclagem, receberão incentivos para se demitir. Se insistirem em ficar, serão postos em disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. A economia prevista é de R\$ 74 milhões anuais. Para horror dos petistas ortodoxos e de todos quantos acham que a sociedade deve servir aqueles a quem paga para servi-la - e certamente para inveja do presidente Fernando Henrique -, o governador instituiu uma contribuição previdenciária de 13% dos servidores na ativa e avisou que irá cobrar o mesmo percentual dos inativos.

Na área fiscal, o governo adotou o que os pecuaristas locais chamam "imposto do PT": R\$ 3 por cabeça de gado vendida (Mato Grosso do Sul tem um rebanho de 23 milhões), R\$ 0,02 por litro de gasolina e R\$ 0,01 por litro de óleo diesel. Os R\$ 5 milhões mensais arrecadados vão para um

fundo de desenvolvimento rodoviário. Outro fundo, para fins sociais, da mesma ordem de grandeza, é constituído por contribuições dedutíveis do ICMS devido por frigoríficos e produtores. Os resultados já são visíveis. Quando Zeca do PT assumiu, o déficit mensal do Estado alcançava R\$ 15 milhões. Caiu para algo como R\$ 11 milhões e poderá estar zerado antes do final de 2002. O governador diz coisas que os petistas debatem ao "neoliberalismo" quando ditas pelo ministro Pedro Malan, por exemplo. Como o anunciado de que o equilíbrio das contas públicas não é de direita nem de esquerda, mas um imperativo da moralidade administrativa.

"Estou fazendo os ajustes para investir no social", Zeca argumenta, lembrando que o "arrocho" permitiu ao governo oferecer bolsa-escola para 35 mil crianças, investir R\$ 1 milhão por mês em assentamentos rurais e abrir 5 agências do Banco do Povo para financiar empresas familiares. O governador de Mato Grosso do Sul, portanto, é uma amostra do que podem vir a ser petistas que os eleitores conduzem ao "outro lado" desde que saibam combinar o zelo pelo social com seriedade administrativa, recusa à tutela política e coragem de contrair os interesses daquele que engrossam as bases do partido. Felizmente para São Paulo, a prefeita eleita, Marta Suplicy - que já demonstrava, com sua decisão de escolher o ex-ministro do Planejamento João Sayad para Secretário das Finanças, que não pretende seguir a ortodoxia petista - afirmou esta semana em Brasília, taxativamente, a sua intenção de seguir pelo mesmo caminho.

(Editorial de O Estado de São Paulo)

Equilíbrio financeiro é necessidade básica, não opção ideológica

Zeca do PT: "Não governamos só para nós"

Governador diz que não mudou, fez a reforma por necessidade e tem apoio do partido porque "na prática, muda muito a retórica meramente ideológica"

Liliana Lavoratti e Liège Albuquerque

Brasília - Corte de pessoal, enxugamento da máquina, novos tributos estaduais e até mesmo a disponibilidade remunerada de servidores. A receita já aplicada pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso é a fórmula usada pelo PT no poder. Em Mato Grosso do Sul, o governador José Orcirio dos Santos, o Zeca do PT, conseguiu a ira dos sindicatos locais por adotar medidas radicais de reformas administrativas. Mas tem o elogio do governo federal e até agora, a bênção da direção nacional de seu partido "O PT está mais maduro, sabe que na prática muda muito essa retórica meramente ideológica", afirma.

Zeca do PT, de 50 anos, bancário aposentado, militou no movimento sindical e agora está, como ele mesmo, diz, "do outro lado". Mas, segundo o governador, nada em sua posição ideológica mudou. "Agora do outro lado, estou governando, são outras responsabilidades", argumenta. "O que mudou foi a concepção clara de que, mesmo sendo do PT, governamos não só para nós, mas para o conjunto da população".

Otimista, o governador acredita que não terá nenhum problema com o PT para administrar as mudanças que ainda estão por vir - apesar do exemplo da ex-prefeita de São Paulo Luiza Erundina e do ex-governador do Espírito Santo, Vitor Buaz, que tiveram de romper com o PT para conseguir governar. "Tivemos menos dificuldades com o PT porque não houve paralisação para meditar sobre o que iríamos fazer: foi vapt-vupt", diz Zeca. "Isso evitou perder muito tempo com a polêmica".

O governador falou ao Estado na quinta-feira, abrindo espaço na agenda apertada prevista para sua passagem por Brasília. Ele tinha reuniões para apresentar sua reforma administrativa ao ministro da Fazenda, Pedro Malan, e aos presidentes do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), e da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), além de uma visita ao diretório nacional de seu partido.

Estado - Quais foram as principais medidas do programa de reforma administrativa que o senhor

Resistência dos servidores é 'natural'

adotou em Mato Grosso do Sul?

Zeca do PT - Elas são diretamente relacionadas a algumas necessidades que sentimos nos dois primeiros anos do governo: com todo o esforço que fizemos apenas conseguimos reduzir R\$ 13 milhões para R\$ 12 milhões o déficit mensal. Os gastos com pagamento de pessoal estavam e ainda estão muito altos e destinados 15% da nossa arrecadação para pagar as dívidas refinanciadas com a União. A saída foi redimensionar o tamanho da máquina administrativa para modernizar e dar mais agilidade às secretarias e órgãos públicos. Depois repensamos ações do governo para atender o conjunto da população e, em conseqüências, superar o déficit público crônico, acumulado pelo Estado desde que surgiu. A Assembleia Legislativa aprovou há menos de um mês nosso plano, que determinou uma rápida ação: a redução de 13 para 10 no número de secretarias, o fechamento de estatais que não funcionam, a diminuição em 50% de todos os cargos comissionados - com o que economizamos cerca de R\$ 800 mil por mês, - um plano de demissão incentivada e, por último, autorização para adotar o princípio da disponibilidade remunerada, pelo qual servidores sem função ficam fora do serviço e recebem salários proporcional ao tempo de serviço. Com essas ações, pretendemos economizar R\$ 74 milhões por ano, metade do nosso déficit anual.

Estado - Essas medidas, de contenção, consideradas antipáticas, vão resultar em melhoria na prestação de serviços à população de serviços à população?

Zeca do PT - Com uma estrutura enxuta, moderna, ágil vamos poder atender melhor as comunidades mais pobres e distantes, lá na beira do Rio Paraguai, nas comunidades indígenas, intensificando os programas sociais. Vamos fazer isso com o

dinheiro que vamos economizar. Com o fim dos cargos comissionados pretendemos economizar R\$ 20 milhões por ano. Com a extinção das empresas deficitárias que tínhamos, mais R\$ 20 milhões de economia. Em terceiro lugar um controle absoluto na folha de pagamento.

Estado qual a diferença da reforma de seu governo, do PT, para a reforma administrativa realizada pelo governo federal? Tem corte de pessoal, extinção de empresas deficitárias, enxugamento da máquina e até mesmo a disponibilidade de remunerada utilizada pelo governo de Fernando Henrique Collor...

Zeca do PT - Tem tudo isso, mas não tem o conceito do Estado mínimo para ser privatizado. E não tem o conceito de transferir para as costas dos funcionários a responsabilidade exclusiva da necessidade de economia dos recursos públicos. Ao mesmo tempo em que ponderamos a necessidade de enxugar a máquina, estamos trabalhando com duas outras vertentes: uma é o incremento da arrecadação, com as ações da nova Secretaria da Receita, como fizemos com a cobrança de uma taxa sobre a comercialização de bois e cereais, com a qual obtemos R\$ 5 milhões por mês para arrumar e ampliar as estradas dentro do Estado. A segunda é negociar de forma cristalina a necessidade da redução dos repasses constitucionais a Judiciário e Legislativo, para garantir a adequação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estado antes de implementar essas mudanças no seu Estado o senhor teve o aval do PT nacional?

Zeca do PT - Não, nos dois primeiros anos de governo fizemos essa radiografia percebendo os estrangulamentos e pensando a discussão para quem mais pudesse influenciar no partido, ou para os servidores, com certeza não teríamos agilidade para essas ações. Mas assim que tomamos as medidas, a primeira coisa que fizemos foi levar ao partido, e tivemos a simpatia do diretório nacional.

Estado - Mas o senhor tem encontrado resistências dos movimentos sindicais...

Zeca do PT - Sim, mas não no PT. Essas resistências são naturais, do corporativismo dos funcionários. Aquele velho conceito: tem de fazer corte, tem de enxugar a máquina e cortar os salários, desde que não mexam com o meio. Mas a gente decidiu mexer com o de todo mundo, é um princípio democrático.

Estado - O senhor é bancário, sua origem é o movimento sindical, o que mudou daquela época para hoje, quando é governador do Estado, na sua ideologia?

Zeca do PT - Do ponto de vista dos meus princípios, da minha identidade ideológica, absolutamente nada. Agora estou do outro lado, governando, não estou no movimento sindical, essa é a diferença. São outras responsabilidades. Mudou também a concepção clara de que, mesmo sendo do PT, governamos não só para nós, mas para o conjunto da população. São 2 milhões de cidadãos a que temos de dar resposta, para deixar o Estado melhor do que o encontrado, sem abrir mão da identidade ou da ideologia.

Estado - Esse seu discurso realista terá de ser o mesmo dos 187 prefeitos eleitos ou reeleitos do PT?

Zeca do PT - Não sei se todos, mas acho que alguns que vão pegar as prefeituras num nível de sucateamento como pegamos o Estado, vão ter de repensar as administrações. É um bom exemplo a prefeita eleita Marta Suplicy, que tem um desafio enorme pela frente, com uma prefeitura sucateada e corrompida. Na realidade, mudam muito essas posições meramente ideológicas quan



"A gente decidiu mexer com o (salário) de todo mundo, é um princípio democrático"

"São 2 milhões de cidadãos a que temos de dar resposta, para deixar o Estado melhor do que o encontramos, sem abrir mão da identidade ou da ideologia"

"Tivemos até menos dificuldades com o PT porque não sofremos com paralisação. Foi vapt-vupt e continuamos normalmente nossas ações. Isso evitou perder muito tempo com a polêmica"

do se esta no poder.

Estado - O senhor acha que o PT está mais amadurecido para deixá-lo governar, ao contrário do que ocorreu com a ex-prefeita de São Paulo Luiza Erundina e o ex-governador do Espírito Santo Vitor Buaz?

Zeca do PT - Acho sim. Acho que tivemos até menos dificuldades com o PT, porque não sofremos com paralisação, para elaborar, para meditar sobre o que iríamos fazer. Foi vapt-vupt e continuamos normalmente com nossas ações. Isso evitou perder muito tempo com a polêmica.

Estado - Foi vapt-vupt nos primeiros passos, mas e agora, há mais alguma coisa no saco de maldades?

Zeca do PT - Não, não tem mais coisa no saco de maldades. E nada foi maldade, a coisa mais polêmica que tem é o projeto que entregamos na terça-feira à Assembleia Legislativa do Estado, que modifica alíquotas de fundos de pensão. Para garantir uma aposentadoria justa e digna para todos os servidores vamos impor sacrifícios, estamos aumentando a alíquota de 6% para 11% no desconto dos funcionários para o fundo de pensão. Claro que esse ajuste da aposentadoria, para criar um fundo de pensão, exigiu muito debate e desgaste. Mas não se transformou num campo de batalhas.

Estado - E como foi a aceitação do chamado "imposto do PT"?

Zeca do PT - Não é imposto. É uma taxa de contribuição, o que prova nossa identidade ideológica. Os fazendeiros pagam e não reclamam: o que é arrecadado eles sabe, que é democraticamente investido. Estamos usando na melhoria das rodovias, na construção e reforma de pontes, vai atender principalmente a eles mesmos, para escoar a produção. São cobrados R\$ 3 por cabeça de gado comercializado. Com essa taxa, arrecadamos até agora R\$ 61,8 milhões que deram para recuperar 300 quilômetros de estrada, abrir mais 12 quilômetros e construir 140 pontes.

Estado - Para quando o senhor está esperando os primeiros resultados dessa nova política econômica?

Zeca do PT - Nossa expectativa é já em março poder botar as folhas de pagamento em dia. Estaremos remunerando, em dia e bem, conseguindo repassar recursos para o Legislativo e o Judiciário e sobrando dinheiro para investir. Portanto, temos certeza de que no fim do primeiro semestre do ano que vem estaremos com nossa popularidade absolutamente retomada.

"Não tem mais coisas no saco de maldades"

■ Câmara é Notícia e Informação ■

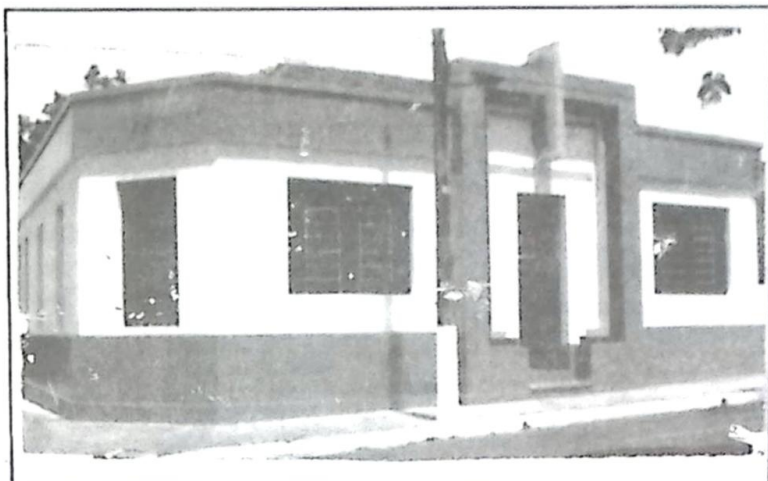
Bela Vista

Prefeito encaminha Projeto doando terreno com edificação à Câmara Municipal

A maior aspiração do atual Presidente da Câmara Municipal, Vereador Renato de Sousa Rosa, desde o primeiro dia de sua gestão, era dotar o Poder Legislativo Municipal de uma sede própria, nesse sentido desenvolveu várias gestões junto ao Prefeito Municipal José Garibaldi e agora vê seu objetivo ser concretizado.

Esta semana, sensível aos apelos do Vereador Renato e consciente da importância de dotar o Poder Legislativo de instalações próprias, o Prefeito José Garibaldi encaminhou Projeto de Lei àquela Casa de Leis que dispõe sobre a doação à Câmara Municipal do terreno localizado a rua Cel. Dias, esquina com a rua Antonio Maria Coelho, com 15 mts. de frente por 50 mts. de frente aos fundos e área construída de 368,55m².

O objetivo da doação acima descrita nada mais é do que o terreno com o prédio onde já funciona a Câmara Municipal há vários anos, que conta com toda a estrutura física necessária para o bom funcionamento de Poder Legislativo, incluindo sala da presidência, três repartições para o setor administrativo, amplo plenarinho almoxarifado, cozinha, banheiros masculino e feminino, além do plenário das sessões bastante espaçoso. Construído em estilo colonial, o prédio que está sen-



do doado à Câmara Municipal também faz parte do conjunto arquitetônico histórico do município e se destaca, por sua beleza, entre as edificações mais antigas da nossa cidade.

Falando a respeito do Projeto de Lei encaminhado pelo Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal Renato de Sousa Rosa registrou a satisfação por ver sua

maior aspiração estar sendo concretizada, a qual irá representar sem dúvida um marco da sua passagem pela presidência do Poder Legislativo Municipal. O Presidente destaca que com a doação do terreno de 750m² e área construída de 368,55m², futuramente a Câmara Municipal não mais precisará dispor de recursos públicos para a construção de sua sede

própria, "mesmo porque, na atual conjuntura, que exige das Prefeituras e Câmaras severa contenção de despesas, esses recursos podem ser muito melhor aproveitados sendo investidos em prol da saúde, da educação e da assistência social à nossa gente", enfatizou Renato.

Vereadores querem informações do Governo sobre o asfaltamento das rodovias da região

Na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 06, da Câmara Municipal, foi encaminhado Requerimento ao Governador do Estado José Orcirio Miranda dos Santos, assinado por todos os Vereadores belavistenses, solicitando informações sobre o asfaltamento das rodovias Bela Vista/Antonio João, Bela Vista/Caracol e Caracol/entroncamento da BR 267 (Jardim/Porto Murtinho).

No requerimento os Vereadores lembram que o asfaltamento dessas rodovias é um compromisso do Governador Zeca do PT e sua execução irá representar significativo impulso no desenvolvimento do Sudoeste, agilizando inclusive o acesso ao Porto de Exportação de Porto Murtinho, que é apontado pelo próprio Governador como fundamental para a redenção econômica da região.

Presidente da Câmara será homenageado pela revista Conexão Cidade News

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Vereador Renato de Sousa Rosa, será homenageado no próximo dia 25 de Novembro, com o troféu "Conexão Cidade" The Best MS 2000, oferecido pela revista Conexão Cidade News, que no próximo dia 25 comemora um ano de circulação.



Em comemoração ao aniversário a revista estará homenageando as personalidades de destaque no nosso Estado em 2000, entre eles profissionais liberais, políticos, empresários, mulheres que foram destaque na revista e também os destaques culturais. O evento irá acontecer na cidade de Bonito e o Presidente do Poder Legislativo Municipal foi escolhido a personalidade política de Bela Vista.

Recuperação das Rodovias para Antonio João e Caracol

Em indicação ao Governador do Estado, com cópia ao DERSUL, os Vereadores Nélcio Diório (PMDB) e Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri (PFL) solicitaram que seja viabilizado com urgência a recuperação das rodovias Bela Vista/Caracol e Bela Vista/Antonio João.

No expediente os Vereadores lembram que as duas rodovias se encontram em precárias condições de trânsito e vem causando transtornos e prejuízos à fazendeiros, aos caminhoneiros e condutores de veículos em geral. Xande enfatizou que a rodovia Bela Vista/Antonio João é responsável pelo escoamento da maior parte da produção pecuária do nosso município e do calcáreo da Fazenda

Itamaraty, atividades que geram divisas para o Estado através do FUNDERSUL e do ICMS arrecadados, não se justificando de forma nenhuma o estado de abandono em que a mesma se encontra.

Moção de Condolências

A Câmara Municipal de Bela Vista, em expediente assinado por todos os seus membros, encaminhou Moção de Condolências aos familiares da Sra. Ione Terezinha Melo Festi, apresentando-lhes profundos sentimentos de pesar por seu falecimento ocorrido no último final de semana em Campo Grande.



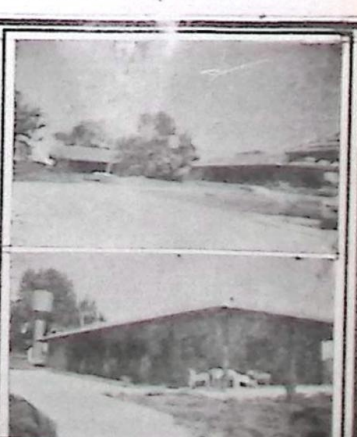
Pousada Jatobá



*Apartamentos
com
Ar Condicionado
* Comida Caseira

Quer ter um passeio
tranquilo e cômodo?
Então visite-nos!!

Rodovia
Jardim/Porto
Murtinho - KM 15



AFTOSA

**Faça
a sua parte.
Vacine.**

Agora falta pouco. A partir de janeiro, Mato Grosso do Sul vai poder abrir suas fronteiras e voltar a vender gado para fora. Mas isso só vai ser possível se todos continuarem fazendo a sua parte. Toco mundo, sem exceção, tem que vacinar. E tem que estar atento para que o vizinho, os amigos criadores, também vacinem. Afinal, estamos na reta final, e qualquer deslize pode pôr tudo a perder. Seja consciente. Vacine. Nosso desenvolvimento está em suas mãos.

Após vacinar, comunique ao IAGRO a divórcio ou fracasso da vacinacão.
Banco Aftosa: 0800-070224



Planalto: de 1 a 30 de novembro Pantanal: de 1 de novembro a 15 de dezembro

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA
JUÍZADO CIVIL E CRIMINAL

TERMO DE AUDIÊNCIA AUTOS 38/2000

Aos primeiros dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, após o pregão feito pelo Oficial de Justiça de plantão, perante mim Escrevente Judicial de seu cargo, adiante nomeada, compareceram o MM Juiz de Direito deste Juizado Especial, **Dr. Alexandre Antunes da Silva**, **Dr. Givaldo Tenório da Silva**, Promotor de Justiça em Substituição e o advogado do autor do fato, **Dr. Dantão Coelho das Neves**, Defensor Público desta Comarca

(X) O autor, Sr. **Flávio Roberto Godoy**
(X) A vítima, Sr. **Paulo Alves Júnior**

Estando presentes as partes nominadas, o MM. Juiz de Direito declarou instalada a audiência preliminar e, tratando-se de ação penal pública incondicionada, pelo Ministério Público, nos termos do art 78 da referida Lei, foi efetuada proposta de imediata aplicação da pena:

() Pel. MM. Juiz, consultando as partes, foi substituída a aplicação da pena restritiva de direitos pela doação de dois salários mínimos em favor do Conselho da Comunidade, junto ao Banco do Brasil S/A, c/c 6482-3, a ser pago em duas parcelas, a primeira a ser recolhida no dia 30/11/2000 e Segunda no dia 30/12/2000, devendo apresentar em Cartório o comprovante de depósito.

Em caso de descumprimento, a pena de prestação de serviço à comunidade será transformada em pena privativa de liberdade, conforme previsão do art. 181, 1º letra "c" da LEP e c. art. 85 da Lei nº. 9.099/95, fixada desde o presente momento em três meses de detenção.

A seguir, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a presente transação. Dou por publicada e intimada as partes nesta audiência. Cumprida a obrigação determino o arquivamento do feito. Anote-se o cartório tão-somente para impedir novamente o benefício no prazo de cinco anos, arquivando-se a comunicação em pasta própria. Nada mais. Eu, _____, digitei e subscrevi.

Dr. Alexandre Antunes da Silva - Juiz de Direito
Dr. Givaldo Tenório da Silva, Promotor de Justiça em Substituição
Autor, Sr. **Flávio Roberto Godoy**
Vítima, Sr. **Paulo Alves Júnior**

Conselho da Comunidade de Bela Vista

Saldo Anterior.....	3.405,83
RECEITAS	
DEPÓSITO	
Penas convertidas em multa	
Depósitos efetuados em 09/2000.....	1.456,41
No mês 10/2000.....	4.767,05
Total.....	9.629,29
DESPESAS	
REPASSES	
01 Computador p/ o Juizado Especial de Pequenas Causas.....	1.399,00
01 Computador p/ a Beneficência Hospitalar de Bela Vista.....	1.399,00
Pago fretes referentes aos computadores.....	20,00
Aquisição de Materiais p/ divisória e grades da Sala de Assessoria do Juízo.....	338,12
Aquisição de Materiais de Expedientes e Materiais de Limpeza p/ APAE.....	277,61
Aquisição de Impressora p/ APAE.....	291,10
Aquisição de Alimentos e Materiais de Limpeza p/ Asilo dos Velhos.....	200,00
Aquisição de Materiais de Expedientes p/ Defensoria Pública.....	195,50
Pago despesas bancárias (CPMF).....	17,62
Total das despesas.....	4.137,95
Saldo para o próximo mês.....	5.491,34
Bela Vista - MS, 31 de Outubro de 2.000	
Presidente	
Marco A. Loureiro Palmiéri AOB/MS 6646	
Tesorreira	
Eva Florentino Fernandes - TC - CRC. MS - 1306	

SIMPATIA PARA EMAGRECER

Chico Xavier

Quarta-feira pela manhã, coloque meio copo de água e dentro dele o número de grãos de arroz correspondente aos quilos que você deseja perder. Não coloque grãos a mais do que deseja, pois os quilos perdidos não serão recuperados. A noite beba a água deixando os grãos de arroz, completando, novamente com meio copo de água. Quinta-feira pela manhã em jejum beba a água deixando os grãos de arroz completando com meio copo de água. Sexta-feira pela manhã em jejum beba a água com os grãos de arroz juntos. OBS: Conserve o mesmo copo durante o processo. Não faça regime pois a simpatia é infalível. Tirar o número de cópias correspondentes aos quilos que deseja perder. Comece na quarta-feira após distribuir as cópias. Publique na mesma semana. (V.L.M.T.)

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS, faz saber a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I-III-IV, e pretendem se casar:

ERMES SARALEGUI E ROSICLEI AJALA ECHEVERRIA; Ele, brasileiro, solteiro, natural de Bela Vista/MS., filho de Eulálio Saralegui e dona Francisca Duarte; Ela, brasileira, solteira, lides do lar, natural de Maracajá/MS., residente na cidade de Bela Vista/MS., filha de Olavo Echeverria e de dona Roberta Ajala Echeverria.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 06 de novembro de 2000
Janilde Rosa dos Santos-Oficiala

Liga Esportiva Belavistense Edital de Convocação

Pelo presente Edital, faço saber que no dia **22(vinte e dois)** do mês de **Novembro** próximo vindouro às 20:00 horas será realizada uma assembléia geral para reforma dos Estatutos da Entidade, adequando a Lei nº 9.615, de 25/03/98 denominada Lei Pele.

E, para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será afixado nos locais de fácil localização por parte dos interessados pelo esporte belavistense e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do Mês de novembro de dois mil. Eu, (Mário Eurípedes Mamede) o digitei, subscrevi e assino pelo Presidente.
Celestino Jara - Presidente LEB

Vende-se uma Pousada

A Pousada Jacari está a venda. Aceita-se gado e carro no negócio. Possui grandes apartamentos com ar condicionado. Maiores informações pelo fone: **255-1109**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

DECRETO Nº 1.608/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **OTALÍVIO FLEITAS**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.609/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **RODRIGO LEITE LARANJEIRA GUTIERRES**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.610/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **RAMÃO GONZALES FERNANDES**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.611/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **ROSANA MENDES**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.612/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **Sandra Vianna**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.613/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **VALNEI MIRANDA**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.614/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **VALNEI MIRANDA**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

TO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **ZENIR PIRES MOURA**, do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.615/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **PATRICIA LOUREIRO OCARIZ DE SOUZA ROSA**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Pedro Ajala, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.617/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **MARLY PISSURNO VILORDO**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Profª Clotilde Gonçalves de Castro Pinto, a partir de 03 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 03 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.618/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Concessão de Licença sem remuneração"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Conceder à Servidora, **MARIA JOSÉ NUNES CORRÊA**, Professora Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Licença sem Remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/10/2000 a 03/10/2001, de acordo com o art 105 da Lei Municipal nº 948, de 19/04/1.993.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 04 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.640/2.000

Executivo Municipal

"Considera estável no serviço público os servidores que menciona, e dá outras providências"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Considerar estável no serviço público os servidores nos respectivos cargos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público em 19 de outubro de 1.997, homologado em 03 de dezembro de 1.997 de conformidade com Art. 24 da Lei nº 948, de 19 de Abril de 1.993.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Outubro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

Anexo I - DECRETO Nº 1.640/2.000

- 01- Agente de Saúde
- 01- Sidney Valdez Aristimunho
- Agente Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária
- 01- Ramão Renei Gonçalves Barbosa
- Assistente Administrativo
- 01- Lucimeire Riquelme Pires
- Agente Fiscal de Obras e Posturas
- 01- Márcio Marques
- Contínuo
- 01- Roseli Gonçalves Pereira
- Auxiliar de Serviços Gerais
- 01- Sofia Ortellhado Seixas
- 02- Rosenir Alves de Oliveira Molina
- 03- Erminia Vogado Penaio
- 04- Ailson Aranda
- 05- Francisco Recalde
- 06- Adair Ramires Belmonte
- Vigia

- 01- Alfonso Centurão
- 02- Cristóvão Pissurno
- 03- Eustáquio Torres
- 04- Belmiro Guimenes

Merendeira

- 01- Air Larrea Estigarribia
- Motorista - Carteira C
- 01- Antônio Edson Romeiro
- Professor de 1ª a 4ª Séries
- 01- Maria Marly Vilalba Medina

DECRETO Nº 1.641/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **ZELI APARECIDA GRANCE**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Promoção e Difusão Culturais, Símbolo DAI-2, a partir de 04 de Outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.642/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **ROSALINO AGUILHERA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAI-1, a partir de 04 de Outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.643/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **ORLANDO AFONSO**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação, Símbolo DAI-1, a partir de 04 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.644/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar a Servidora, **MARIA ALICE ARANDA**, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Municipal de Saúde, Símbolo DAI-1, a partir de 04 de Outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.645/2.000

Executivo Municipal

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art 1º - Exonerar o Servidor, **DIONISIO CHIMENES**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, Símbolo DAI-1, a partir de 04 de outubro de 2.000.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 07 de Novembro de 2.000.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista/MS, FAZ SABER a quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

ODAIR JANUÁRIO FERREIRA e MARIA MADALENA DIAS BRUM, ele, brasileiro, solteiro, natural de Muriae-MG, operador de máquinas, residente na cidade de Bela Vista/MS, filho de Sebastião Januário Ferreira e de dona Silvia Coimbra Ferreira, ela, brasileira, solteira, copeira, natural de Bela Vista/MS, residente na cidade de Bela Vista/MS, filha de Ramão Lazaro Brum e de dona Ramona Dias. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS, 14 de Novembro de 2000

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

CARNAVAL - Festa da Cultura deverá atrair 10 mil

André Luiz Ávalo

A cidade de Jardim deverá se transformar no centro das atenções, em todo o Sudoeste do Estado, neste próximo feriado prolongado. O Projeto I November Fest - Festa da Cultura - desenvolvido pelo Rotary Club de Jardim/Guia Lopes da Laguna, com o apoio do Rotaract e Interact Club, deverá atrair nos dias 17, 18 e 19 de Novembro um público de pelo menos 10 mil pessoas. Conforme informação do comitê de organização, o evento está sendo divulgado em todo o Estado de Mato Grosso do Sul e tem o patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Lazer, do Governo Popular, da Prefeitura Municipal de Jardim e de empresas locais.

O maior brilho da festa está a cargo de onze escolas do município que estão participando do Projeto. Uma comissão julgadora vai avaliar a melhor decoração da barraca, a melhor pesquisa histórica e a melhor apresentação cultural. O carnaval de rua, fora de época, também será uma das maiores atrações e será animado pela Banda Condor de Paranavai/PR.

A cultura Paraguaia será apresentada pela Escola Cel. Rufino. A escola Ce. Felício vai apresentar a cultura Gaúcha. Já a escola Antonio Pinto Pereira vai focar a cultura Nordestina. A escola Corone Juvêncio apresenta a cultura sulmatogrossense. A Rede Municipal de Ensino (REME), desenvolveu

pesquisa sobre a cultura Amazônica. O colégio Girassol vai destacar a cultura Americana, o Colégio MEI a cultura Árabe, a Escola Disney a cultura Alemã, o Colégio Bardal a cultura Italiana, a Escola de Línguas Poliglota a cultura espanhola e o colégio New Hope vai apresentar a cultura Oriental.

Na opinião do Presidente do Rotary Club, Adelino Machado Sampaio, "o objetivo do projeto é difundir entre as comunidades a cultura nacional e aquelas que nos influenciaram, como também, tem o propósito de promover o congraçamento entre a população, onde todos poderão conhecer um pouco dos costumes, da culinária, da dança, da música de cada povo", enfatiza.

1º November Fest - 17, 18 e 19

1 November Fest - 17, 18 e 19 - Praça do Encontro - Jardim/MS

PROGRAMAÇÃO

DIA 17 - SEXTA-FEIRA

19:00 horas - Jantar Espanhol - Jantar Alemão
21:30 horas - Abertura Oficial
Cultura Sulmatogrossense, Cultura Espanhola, Cultura Nordestina, Cultura Italiana
23:15 horas - Convidados Especiais
Carnaval Condor

DIA 18 - SÁBADO

11:00 horas - Almoço Sulmatogrossense Italiano e Nordestino
19:00 horas - Jantar Árabe e Amazônico
21:30 horas - Apresentações Culturais
Cultura Árabe, Cultura Paraguaia, Cultura Amazônica, Cultura Gaúcha
22:30 horas - Convidados especiais
00:00 horas - Carnaval (Banda Condor - Paraná)

DIA 19 - DOMINGO

11:00 horas - Almoço Gaúcho (CTG)
Almoço Paraguaio (Caacupê)
Almoço Japonês (Praça)
14:00 horas - Gincana Cultural
19:00 horas - Apresentações Culturais
Cultura Japonesa, Cultura Americana, Cultura Alemã
22:00 horas - Convidados Especiais
23:00 horas - Encerramento

Realização: ROTARY CLUB DE JARDIM

Informações: ☎(0xx67) 251-2060

APOIO: Rotaract Club e Interact Club - ASR

OAB terá chapa de consenso

André Luiz Ávalo

O advogado Nelson Chagas, será o novo Presidente da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados de Jardim (OAB). A eleição acontece no dia 17 de Novembro e segue uma tradição que é mantida por vários anos. A OAB mais uma vez vai eleger uma chapa de consenso, denominada OAB no terceiro Milênio. O advogado Nelson Chagas, que é natural de Tupã/SP, mas está atuando em Jardim desde 1979, será o novo Presidente da entidade. Ele já ocupou o cargo de Secretário Geral da Ordem dos Advogados, da 11ª Subseção de Jardim, foi Delegado de Polícia Civil no Paraná, e atualmente é Juiz leito do Juizado de Pequenas Causas e Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da La-

Segundo Nelson Chagas, "quero dar continuidade ao trabalho que está sendo feito pelo atual Presidente Sidnei Escudeiro Pereira. Tenho como meta, viabilizar a instalação definitiva da vara da Justiça Trabalhista. Pretendemos construir a sede da OAB/Jardim e a biblioteca jurídica, com sala de leitura e, ainda, melhorar o sistema de informatização e instalação da internet", enfatiza.

A novidade no processo eleitoral da OAB neste ano, é a urna eletrônica. Em Jardim o colégio eleitoral é composto por aproximadamente 50 eleitores, compreendendo as cidades de Nioaque, Guia Lopes da Laguna e Porto Murtinho.

Na cidade de Bela Vista foi criado a 24ª subseção. Bonito também

já conta com uma subseção da OAB, também criado na gestão do Advogado Sidnei Escudeiro Pereira.

O Advogado Sidnei Escudeiro, deixa a 11ª Subseção de Jardim para disputar uma vaga no Conselho Estadual pela chapa "Participação faz a Ordem", encabeçada pelo Advogado Valter Ribeiro, de Campo Grande. Segundo Escudeiro, "é a única chapa que tem representante da região Sudoeste, concorrendo um cargo no Conselho Estadual. O vice-presidente, o Advogado José Wanderley, também é da cidade de Dourados", diz.

Conforme Sidnei Escudeiro, o projeto do candidato Valter Ribeiro é dar

mais apoio aos advogados do interior. Na avaliação de Sidnei Escudeiro, que ficou a frente da OAB de Jardim pelo período de três anos, a entidade teve importantes avanços. "O nosso trabalho foi voltado aos interesses da classe. Foi bastante produtivo. Neste período, mobiliamos a sede da entidade e ainda, promovemos várias palestras. Também, em maio de 1998, foi realizado o colégio de presidente, onde foi tratado de assuntos internos da OAB e temas relacionados ao meio ambiente", enfatiza Sidnei. Nas palavras do Advogado, o meio ambiente teve atenção especial em sua gestão.

AFTOSA - Casa do Criador vai atender toda a região

André Luiz Ávalo (Sucursal de Jardim)

A Campanha de vacinação contra a aftosa já está sendo desenvolvida em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Na região do Planalto a campanha encerra-se no dia 30 de novembro, enquanto, no pantanal será prorrogada até o dia 15 de dezembro.

Conforme o empresário Carlos Dias Miranda, proprietário da Casa do Criador, uma estimativa aponta que, em Mato Grosso do Sul, serão vacinadas pelo menos 23 mil cabeças de gado. A Casa do Criador, reforçou seu quadro de funcionários para atender toda a região nesta campanha de vacinação contra a aftosa. Em Jardim, onze pessoas fazem parte do quadro funcional da empresa. Já nas

lojas, em Aquidauana e Miranda, totalizam 14 profissionais. Segundo Carlos Dias, "a empresa prima por qualidade no atendimento e preço baixo, garantindo o melhor preço da região", diz. A empresa que é especializada comercialização dos produtos veterinários dispõe, ainda, de médicos veterinários e zootecnista para atuar no setor. A empresa mantém uma parceria com veterinários e técnicos, para atender a clientela, quando há necessidade. "É uma cortesia da empresa, que oferecemos aos nossos clientes", disse o empresário. Na opinião dele, "é importante que todos os produtores vacinem seus rebanhos, que façam sua parte, porque o fígado da comercialização do gado está nas mãos de cada produtor", conclui.

Pod. Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Bela Vista

Edital de Primeira e Segunda Praça

Doutor Alexandre Antunes da Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos quantos o presente edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 155/99 de Carta Precatória Orçada da 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, extraída dos autos da 96.200.7558-7 (722/96) de EXECUÇÃO DE CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA que BANCO Bamerindus do BRASIL S/A promove em face de EUCLIDES LINDOLFO BECKER e s/m MARGARETE VACARI BECKER, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 04.12.2000 e 14.12.2000, respectivamente as 13.40 horas, no Ed. do fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, parte da Fazenda "Vista Alegre", situada no Município de Caracol-MS, com área de 256 ha e 4.791,60m² (duzentos e cinquenta e seis hectares e quatro mil setecentos e noventa e um metros e sessenta centímetros quadrados), confrontando ao NORTE, com terras de Maurílio Godoy, ao Sul, com o quinhão nº 07, que caberá a donatária Elaine Laranjeira; A LESTE com o Corrego do Boi, servindo de limites com terras de Edeimar e Arnaldo Wottich e a OESTE, com o quinhão nº 09, que caberá a donatária Clélia Laranjeira da Silva. Devidamente matriculada sob o nº 2.259 no RGI local. A referida área encontra-se situada aproximadamente a 65 KM de distância deste Município de Bela Vista, utilizando a estrada secundária que vai ao lugar denominado Alto Caracol. A área é cercada com postes e fios de arame liso, não possui divisões, completamente formada com brachiário, com sua reserva legal obrigatória, atualmente esta área encontra-se em estado de abandono, possui um açude. Considerando a sua localização, formação e situação atual, foi avaliada em R\$ 375,00, por hectare, perfazendo o total de R\$ 96.179,68 (noventa e seis mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

A avaliação atualizada é datada de 14.09.2.000 e será corrigida monetariamente cinco dias antes do praxeamento. Consta dos autos que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 910023004227-3, não menciona o nome do executado e sim o de Oreste Godoy como proprietário, bem como não apresenta débitos. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der o maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente forense em qualquer das datas acima designadas, a hasta se realizará no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Caso os executados EUCLIDES LINDOLFO BECKER e s/m MARGARETE VACARI BECKER, não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam desde já intimados através deste edital, das datas e horários designados para os praxeamentos. E, para que ninguém alegue ignorância foi expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil. Eu Nilson Felix da Rosa Junior, O.S. nº 03, o digitei.

Edgard Ibanhes Escrivão ass. P/ordem do MM. Juiz de Direito

Foto Nascimento
Laboratório Fotográfico
Matriz: Av. Duque de Caxias - Centro
FONE: 251-2412 - Jardim/MS.
Nioaque: Av. Visconde de Taunay - ☎ 236-1751
Porto Murtinho: Fone: 237-1009

SM Materiais de Construção
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Entrega em domicílio
Produtos para manutenção e limpeza de piscinas
Serviço de Manutenção e limpeza
Compre sua piscina pelo sistema do consórcio em 12 e 25 meses
Caixa D'água
(067)251-1015
AV. 11 de Dezembro, 163-B Centro Jardim/MS

Antonio João

O papel do jornal na sociedade

Geraldo Ferreira (Gegê) - Sucursal Antônio João-MS

Peço desculpas ao brilhante colega Diorindo Lopes Junior por emprestar o título de seu artigo para que eu visse a transcrever, verdadeira, realidade em qualquer escola de jornalismo que se preze, para dar nome ao meu artigo. O fato é o Quarto poder (caramba, que bobagem...), por princípio tem de ser o agente fiscalizador (e cobrador!) da sociedade a que presta informações mas principalmente fiscalizador (e cobrador!) dos governos que a regem, e ainda denunciar os inimigos desta sociedade, que a roubam, que a intimidam e a apoliam.

Pessoas que não compreendem o papel do jornal costumam dizer que jornalismo só gostam de notícias porque se um dia ela acabarem, todos nos perderemos nossos empregos, porque notícia boa não vende jornal.

Quanto engano! Se surgir algum dia um jornal especializado em publicar apenas notícias boas, de periodicidade semanal, vamos imaginar, aposto como vai vender mais que pipoca em portão de colégio e, com o tempo, vai ter o mesmo número de páginas e anúncios que os grandes jornais do Rio e São Paulo.

Desde que comecei a manifestar minhas opiniões sobre a importância da leitura na educação e da meninada, via internet (muitíssimo obrigado a quem me oferece espaço, obrigado mesmo), tem sido alvejado com informações fantásticas de como o novo deste meu País realiza ações cidadãs, que beneficiam crianças e velhos, gente humilde, e rendem frutos para estas pessoas.

Dia desses, o Globo Reporter abordou estrangeiros que vieram ao Brasil e estão trabalhando duro para ajudar

o desenvolvimento de nossa gente mais desprotegidas, estrangeiros que atravessam oceanos para ensinar famílias inteiras a melhorar de vida, e passar a viver com essas comunidades. Não tem uma única semana que em algum telejornal não veicule pelo menos uma reportagem falante de ações eloquentes em prol da comunidade. O Sindicato dos Bancários de São Paulo tem o Projeto Travessia, que profissionaliza crianças carentes e já tem emocionantes histórias para contar. O pagodeiro Netinho tem um bom projeto com propostas semelhantes, juntos a comunidade onde nasceu e foi criado. Não tem um dia em programas comunitários não eclodam Brasil a fora, quer patrocinados orientados por organizações não-governamentais (ONGs), quer por manifestações espontâneas das próprias comunidades, cansadas de esperar soluções oficiais.

Os exemplos são tantos, mas tantos!, que o jornalista Márcio Moreira Alves (dispensa apresentações) lançou recentemente um livro, Sábado Azuis, reunindo uma coletânea de experiências bastantes alvissareiras realizadas em território brasileiro e publicadas em sua coluna "O Globo". Um livro que vale a pena conhecer para também conhecer um pouco do país que luta para dar certo e, tomara!, saltar do 3º para o 1º Mundo, sem passar pelo 2º.

O Brasil é muito rico em notícias positivas e se elas não ocupam o mesmo espaço que as notícias negativas é porque as notícias negativas ocorrem em maior número, e também pelas razões que mencionei no segundo parágrafo, sobre o papel do jornal na sociedade.

Embora desconhecido do grande público, o Brasil das boas notícias existe. sim.

Casal é preso em flagrante próximo ao Banco por furto em Antônio João

Geraldo Ferreira - Sucursal Antônio João

Por volta das 09:40h do dia 28 último, a PM foi solicitada pela comerciante Maria Isabel Alcântara, proprietária de um supermercado na avenida Dr. Wilmar Martinez próximo a escola Estadual Arai Moreira. Segundo no boletim de Ocorrência da Polícia Militar de Antônio João a comerciante, um casal chegou em seu estabelecimento para comprar roupas e em seguida, pediu para experimentar umas roupas e, sem comprar nada, o casal deslocoou-se da loja quando a proprietária imediatamente deu falta de duas calças.

Imediatamente a proprietária do supermercado comunicou a Polícia Militar. A viatura se deslocou juntamente com vítima, em busca dos elementos quando que ao próximo ao Banco Bradesco, a vítima vindo reconhecer os mesmos, que estavam deslocando em direção ao trevo da cidade. A viatura parou e os dois elementos acabaram sendo abordados os acusados com duas (02) sacolas em que a vítima veio a reconhecer os objetos furtados do seu comércio.

Na Delegacia local o casal confessou que teria furtado em outras lojas, a PM deu a voz de prisão aos elementos presos em flagrante, e foram encaminhados até o Destacamento da Polícia Militar de Antônio João na qual os elementos identificados ambos irmãos Cícero Lescano Pimental, 18 anos, natural de Ponta Porã, residente em Pedro Juan Cabalheiro-PY, Nicolai Lescano Pimental de 23, natural e residente de Pedro Juan Cabalheiro-PY.

Posteriormente, quando os policiais estavam registrando o crime, se apresentaram outros comerciantes de supermercados que foram vítima e reconheceram outros objetos de suas lojas. Os presos foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil de Antônio João, sem lesão corporal e juntamente com os objetos furtados e as demais vítimas para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Na Polícia Civil, os acusados foram ajuizados em flagrante delito por furto e encaminhados para o presídio de Ponta Porã, onde aguardam a decisão da justiça.

ABANDONO DE EMPREGO

Comunicamos que os devidos fins que o Sr. Domingos Romero (CPF: 13.610.129-0) não compareceu ao seu local de trabalho, sito à Av. Engenheiro 1075, Jardim Antônio João, desde o dia 06 de outubro do ano 2000, deixando o seu comparecimento no prazo de 30 dias, para o contrato, e conforme se encontra a Lei. Para maiores informações: Abandono de Emprego (Lactício Antônio João - Empregadora - Avenida Eugênio Peres - 1075 - Antônio João/MS) - Antônio João/MS, 06 de Novembro de 2000.

Jual a Demis

Modas - Livros - Informática

Com grandes promoções em todo o seu estoque de roupas, também oferecendo os mais variados livros e os últimos lançamentos em equipamentos de Informática, com assistência técnica especializada.

Av. Brasil, 2986 - Centro

(0xx67) 431-6130 - 431-6103 - Ponta Porã/MS

Box de Vidros Temperados
Divisórias - Box Acrílicos

Vidraçaria SÃO JOÃO

431-1706
431-1247
Rua Mal. Floriano, 2112
PONTA PORÃ/MS

PROMOÇÃO VIDRO CANELADO
CORTADO R\$ 13,00 metro quadrado

Sacolão TIRADENTES

José Roberto P. de Freitas e Paulo Augusto de Freitas

Rua Tiradentes, 1515 - (0xx67) 431-1622
Centro - CEP: 79.900-000 - Ponta Porã/MS

Indicador Profissional

ADVOGADO

Kleber Loureiro Medeiros
OAB/MS 2697 - CPF 006.824.031-72

Rua Barão do Ladário, 1620
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

ADVOGACIA

Marcus Antônio Ruiz
ADVOGADO

Rua: 14 de Maio, 470 - Centro
Jardim/MS - CEP 79240-000

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Vilma da Silva
OAB/MS 2.574-B

RUA CUIABÁ, 458 - CENTRO - BELA VISTA/MS;
ESC. (0xx67) 439-1290 - RES. (0xx67) 439-2191

ESCRITÓRIO JURÍDICO
CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS E TRABALHISTAS

Celso de Arruda
ADVOGADO - OAB/MS 4304
Fone: Res. 251-2710

Max César Lopes
ADVOGADO - OAB/MS 6027
Fone: Res. 251-2710

Av. Col. Stuck, 68 - Centro - Jardim/MS
FONE: (0xx67) 251-1093 - CEP 79240-000

Sidnei Escudero Pereira
ADVOGADO
OAB/MS - 4.308

Rua Tenente Bernardes, 602 - Centro
Fone: (0xx67) 251-1501 Telefax: 251-1685
Cel.: 9986-5353 - Jardim - MS CEP: 79.240-000

ESCRITÓRIO JURÍDICO
Pedro José Palmiéri

Marco A. Loureiro Palmiéri
ADVOGADO

RES.: (0xx67) 439-1143
RES.: (0xx67) 439-1132

Rua 15 de Novembro, 505 - Centro - Bela Vista/MS

Advocacia GARCIA NETO
Causas Cíveis e Criminais

Dr. Agnol Garcia Neto
OAB/MS - 5.328

Rua Dr. Cordeiro, 458 - Centro - CEP 79240-000 - Ponta Porã/MS
Fone: (0xx67) 287-1225 - Residência: 287-1254

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Causas Cíveis, Criminais, Trabalhistas e Juizados Especiais

Nelson Chagas
OAB/MS - 2491-4 OAB/PR 7312

Escritório: R. Duque de Caxias, 679 - Fone: 430-1170 Bela Vista/MS
Rua Tenente Bernardes, 620 - Fone/Fax: 251-1721 - Jardim/MS
Res.: Rua Campo Grande, 657 - Vila Caminho - Jardim/MS

ADVOGADO

Rodrigo de Arruda
OAB/MS 7.791

Edifício Empre Center - Av. Afonso Pena, 8504 - 13º andar - sala 134 - Fone: (0xx67) 725-7423
CEP 78002-075 - Campo Grande / MS

ADVOGADO

Marcos Oliveira Ibe
OAB/MS 7.206-B

(0xx67) 251-2553

Rua Tenente Bernardes, 764 - Centro
Jardim/MS - CEP 79240-000

ADVOGADO

Mario Magno de Souza Lopes
OAB/MS 8383
CPF 0222258704

Av. Cel. Stuck, 26 - Jardim/MS
CEP 79240-000 - Fone: 251-1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS

DECRETO Nº 024/2000

Dispõe sobre o arrolamento dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Caracol, estabelece procedimentos sobre o uso, a guarda e conservação dos bens e define responsabilidades dos respectivos usuários, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caracol, ORESTES GODOY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos arts. 112 e 113 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Caracol estão sujeitos aos controles específicos, físicos e contábeis, especialmente os previstos nos artigos 94 e 95 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e neste Decreto.

§1º - Considera-se bem patrimonial, para fins deste Decreto, todo o material permanente que tenha vida útil superior a dois anos e cujo custo unitário de aquisição seja igual ou superior a um salário-mínimo.

§2º - Será classificado como bem de uso durável o item adquirido no elemento de despesa 4.1.2.0 (equipamento e material permanente) por preço inferior ao valor indicado no §1º deste artigo e cuja vida útil seja superior a dois anos.

§3º - O controle físico consiste na identificação, classificação e registro do material permanente, bem como da anotação da destinação, localização, usuário e responsável pelo bem nas dependências da Prefeitura Municipal.

§4º - O controle contábil do material permanente será efetuado através do registro dos documentos fiscais relativos à aquisição do bem e de resultado de arrolamento de bens determinado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Caracol serão registrados em Livro próprio que será composto pelos formulários denominados "Termo de Inventário e Arrolamento de Bens", constante do anexo II.

Parágrafo Único - Os formulários serão incorporados ao Livro de Inventário, sucessivamente, com numeração contínua em ordem crescente, sem renovação anual.

Art. 3º - O material permanente quando da sua incorporação receberá um número patrimonial, em série numérica crescente, com renovação anual, que deverá constar no respectivo documento fiscal de aquisição, no cadastro de bens e na planilha de identificação, que deverá ser afixada no bem.

Parágrafo Único - Somente após a inscrição do material permanente como bem patrimonial ele poderá ser liberado para distribuição e utilização.

Art. 4º - O bem patrimonial será entregue ao usuário acompanhado do respectivo Termo de Responsabilidade, emitido em duas vias, no qual constará a especificação do bem e as assinaturas do usuário e do responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal, conforme o modelo constante do Anexo I.

§1º - A primeira via do Termo ficará de posse do usuário do bem, enquanto este permanecer sob sua responsabilidade, e a segunda será arquivada no setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, para fins de identificação da localização do bem e identificação do respectivo responsável.

§2º - O bem móvel destinado ao uso pessoal de servidor da Prefeitura Municipal para consecução de suas atribuições ficará sob sua guarda e responsabilidade, cabendo-lhe assinar o respectivo termo.

§3º - Quando o bem se destinar ao uso de grupos servidores da Prefeitura ou usuário dos serviços municipais, o dirigente da unidade onde estiver alocado o item firmará o termo ou designará um servidor para fazê-lo como responsável pela sua guarda e conservação.

Art. 5º - A movimentação ou mudança física de qualquer bem, entre servidores ou unidades de Prefeitura Municipal, deverá ser informada, através de comunicação interna, pelo responsável pela sua guarda à Secretaria-Geral, que providenciará a alteração de sua carga.

§1º - A saída de qualquer bem patrimonial de órgão ou unidades da Prefeitura Municipal somente será permitida com a prévia e expressa concordância da Chefia imediata e ratificação do Secretário-Geral.

§2º - Sempre que ocorrer alteração na movimentação de bens, física e/ou contábil, o setor competente da Secretaria-Geral providenciará a atualização da listagem correspondente no cadastro do material permanente.

Art. 6º - Abaixo de bem patrimonial será procedida de autorização do Prefeito Municipal e processada mediante listagem nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único - Compete ao dirigente da Secretaria-Geral, após a devida autorização, proceder à baixa do bem e determinar o devido registro pela área contábil da Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Compete aos servidores usuários e aos responsáveis direitos pelos bens da Prefeitura Municipal zelar pela sua guarda e conservação.

Art. 8º - A ocorrência de extravio ou perda de bem patrimonial deverá ser imediatamente informada à Secretaria-Geral pelo responsável pelo bem ou por sua Chefia Imediata, através de comunicação interna, a qual deverá conter breve relato sobre o ocorrido.

§1º - Caberá à Secretaria-Geral, após conhecimento do fato, apurar o extravio e, se julgado necessário, promover sindicância objetivando esclarecer as circunstâncias em que o fato ocorreu, visando identificar o responsável pelo extravio ou desaparecimento e localizar o bem.

§2º - A sindicância será efetuada por um servidor ou por Comissão integrada por três servidores, em qualquer das hipóteses designadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º - O Departamento de Pessoal deverá solicitar ao setor de patrimônio declaração da existência ou não de bens sob a responsabilidade de todo e qualquer servidor demitido, cedido, licenciado ou aposentado.

Art. 10º - Fica instituída uma Comissão de Arrolamento dos bens móveis desta Prefeitura Municipal integrada por três membros designados pelo Prefeito Municipal para promover o levantamento e a identificação de todos os bens em uso e localizados nas dependências desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão farão a descrição dos bens encontrados, lançando as descrições no formulá-

rio "Termo de Inventário e Arrolamento de Bens", constante do Anexo II, e colocará em cada bem encontrado e descrito a plaqueta identificadora do número do patrimônio municipal.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 12º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 06 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário Público Municipal, JARDEL LEITE GODOY, lotado na Secretaria Geral, na função de Continuo, para exercer a função de Agente de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de Outubro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Pública Municipal, Senhora SERCIA FERREIRA VAZ, lotada na Secretaria Geral, na função de Telefonista para exercer a função de Chefe de Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de Outubro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Pública Municipal, Senhora JULIANA DE AQUINO NETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Visitadora Sanitária, para exercer a função de Coordenadora de Controle de Vetores, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de Outubro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Funcionária abaixo relacionada:

- ADELIA GONÇALVES, Férias relativas ao período de 01/03/1998 a 01/03/1999, a partir do dia 26/10/2000, com retorno no dia 26/11/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de Outubro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- RAUL CARLOS B. PAIVA, Férias relativas ao período de 01/02/1999 a 01/02/2000, a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- MARIO IFRAN, Férias relativas ao período de 01/02/1998 a 01/02/1999 a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- LUIZ VILANOVA MONTEIL, Férias relativas ao período de 27/11/1997 a 27/11/1998, a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- VALDIR GODOY, Férias relativas ao período de 01/09/1997 a 01/09/1998, a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- GENICE LOPES IBANHES, Férias relativas ao período de 01/01/1998 a 01/01/1999, a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- EDIR LEITE BRITES, Férias relativas ao período de 01/02/1999 a 01/02/2000, a partir do dia 01/11/2000, com retorno no dia 01/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- EYDE J. RODRIGUES LEITE, Férias relativas ao período de 01/01/1999 a 01/01/2000, a partir do dia 06/11/2000, com retorno no dia 06/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 06 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- FELIX ARGUELHO, Férias relativas ao período de 01/03/1999 a 01/03/2000, a partir do dia 06/11/2000, com retorno no dia 06/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 06 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2000

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme art. 78 inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário abaixo relacionado:

- ISRAEL GUTIERRES, Férias relativas ao período de 01/04/1997 a 01/04/1998, a partir do dia 13/11/2000, com retorno no dia 13/12/2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2000

O Prefeito Municipal de Caracol, Orestes Godoy, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, artigo 78, da Lei Orgânica do Município.

Designar Cristiano Rospi Rodrigues Godoy, Paulo Moreira da Silva e Lurdes Solalindres, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Arrolamento e Inventário dos Bens Móveis, instituída no art. 10 do Decreto Nº 024/2000, de 06 de Novembro de 2000, para promover, no prazo de trinta dias, o arrolamento e identificação dos equipamentos, veículos e materiais permanentes adquiridos ou em uso na Prefeitura Municipal de Caracol e que deverão compor o patrimônio Municipal.

Caracol/MS, 06 de Novembro de 2000.

Orestes Godoy - Prefeito Municipal

Depois da tempestade a bonança

Administração de Orestes devolve orgulho aos Caracolenses

Tempestades - Após sucessivos escândalos que se iniciaram há vários anos atrás, com o constrangimento dos servidores públicos municipais, que chegaram a ficar até oito meses sem ver a cor do dinheiro e sobreviveram graças a providência DIVINA, seguida do afastamento do prefeito eleito de quem o atual era o vice, e mais recentemente com a condenação do ex-prefeito Cicero Barbosa da Silva, parece que finalmente, o tempo de tempestades que se abateu sobre a nossa cidade passou.

E fortalecida pela nova tendência do eleitorado, exigindo novos métodos administrativos, novas lideranças estão sendo testadas agora, tendo a possibilidade de serem reconduzidas ao cargo, caso realizem uma administração a contento e

seja aprovada pelo Congresso nacional a reeleição que está sendo discutida.

Novos eleitores iniciaram esta manifestação de moralidade administrativa, um aviso claro para que, os antigos políticos de métodos retrógrados, retomem suas atividades anteriores, pois politicamente jamais terão uma outra oportunidade, e conseqüentemente serão esquecidos.

Honestidade, competência e eficiência

A bonança - Apenas cinco meses de administração passaram, para que o atual Prefeito de Caracol Orestes Godoy, devolvesse aos caracolenses naturais e adotivos um de seus maiores orgulhos, o de viver nesta abençoada e hospitaleira terra, con-

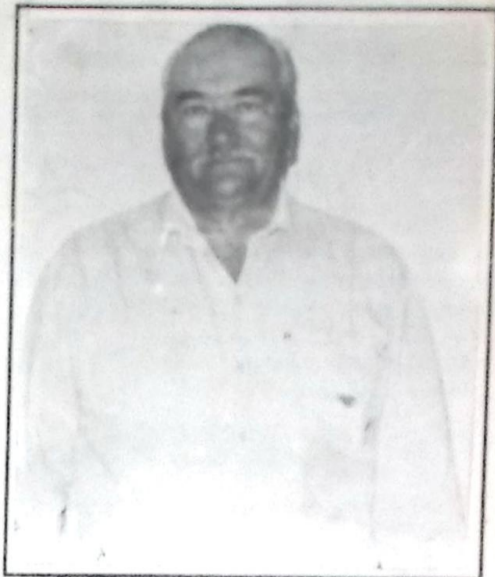
siderada a capital da hospitalidade.

Caracol tem hoje a possibilidade de ser referência nacional em matéria de administração pública, com a chegada da Lei de Responsabilidade Fiscal, graças ao trabalho sério, honesto e eficiente, de um prefeito que priorizou como a principal meta de sua gestão, a "defesa dos Direitos do Cidadão", para isso modernizou e informatizou a máquina administrativa municipal, de modo a atender todos os seus membros, respeitando-se, do mais abastado ao humilde com dignidade, pois vindo de uma educação rígida, considera injusto e imoral, um ser humano explorar ou constranger o seu semelhante.

Sabendo que necessária do empenho dos funcionários, para

realizar uma administração com tão elevado índice de aprovação popular, a primeira providência do Prefeito Orestes, foi colocar a folha de pagamento dos servidores em dia, o mesmo estava coberto de razão, quem ganhou com isso foi a comunidade como um todo, com isso hoje temos: a cidade limpa, ruas patroladas, recolhimento de lixo diário, educação e saúde funcionando satisfatoriamente.

Depois das inúmeras tempestades finalmente, vivemos um momento de bonança, sorte do novo prefeito que assumirá em 1º de janeiro, pois encontrará pela frente, uma prefeitura enxuta e pronta para o trabalho, já que seguindo o Chefe do Executivo, os servidores irão receber no próximo dia 14/11 o salário referente a outubro de 2000 e mais 50% do 13º, no próximo dia 10/12 estarão recebendo o salário do mês de novembro



Prefeito de Caracol Orestes Godoy

e mais 50% do 13º, no entanto, pasmem os senhores(as) leitores, no dia 24 de dezembro os funcionários públicos municipais de Caracol estarão recebendo o pagamento do mês de dezembro/2000 que geralmente é pago no ano seguinte.

Queiram ou não os desafetos pessoais ou partidários do prefeito, eles existem apesar de serem uma minoria incoerente, podemos afirmar sem medo de errar: - Jamais existiu em Caracol igual eficiência administrativa (eletiva), como a que tem desempenhado Orestes Godoy, assinada por amplas realizações com honradez, transparência e trabalho sério. (Godoy)



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Balancete Financeiro

Mês/Ano: Setembro/2000

Receita				Despesa			
Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Títulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	1.992.489,22	291.209,77	2.283.698,99	Despesa Orçamentária	1.598.605,79	149.015,58	1.747.621,37
RECEITA TRIBUTARIA	145.916,70	39.729,84	185.646,54	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	732.026,16	35.855,76	767.881,92
RECEITA PATRIMONIAL	76,00	0,00	76,00	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	81.163,78	14.013,31	95.177,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.846.290,52	251.479,93	2.097.770,45	EDUCACAO E CULTURA	324.353,93	48.130,79	372.484,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206,00	0,00	206,00	HABITACAO E URBANISMO	148.572,88	26.931,13	175.504,01
				SAUDE E SANEAMENTO	222.235,04	24.084,59	246.319,63
				TRANSPORTE	90.254,00	0,00	90.254,00
Receita Extra - Orçamentária	1.617.339,80	154.256,79	1.771.596,59	Despesa Extra - Orçamentária	1.938.112,67	276.365,75	2.214.498,42
LN.S.S.	17.079,68	4.886,89	21.966,57	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	312.576,64	0,00	312.576,64
SALARIO FAMILIA	134,54	0,00	134,54	CAMARA MUNICIPAL-DUODECIMO	116.987,18	12.149,59	129.136,77
SINDICATO SERV. PUBLICOS	1.519,79	354,32	1.874,11	RESTOS A PAGAR	86.646,46	0,00	86.646,46
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	188.908,69	0,00	188.908,69	DESPESAS A CLASSIFICAR	88.718,15	29.041,37	117.759,52
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	905.282,04	86.038,59	991.320,63	DESPESAS A CLASSIFICAR - SALARIO FAMILIA	19,62	0,00	19,62
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	504.415,06	62.976,99	567.392,05	SALARIO FAMILIA	1.448,00	0,00	1.448,00
				SINDICATO SERV. PUBLICOS	896,10	360,36	1.256,46
				SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	188.908,69	0,00	188.908,69
				DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	731.884,21	137.171,09	869.055,30
				DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	410.027,62	97.663,34	507.690,96
Saldos do exercicio anterior	12.930,22	86.040,78	12.930,22	Saldos para o período seguinte	86.040,78	106.106,01	106.106,01
BANCO C/ MOVIMENTO	272,50	67.865,03	272,50	BANCO C/ MOVIMENTO	67.865,03	84.529,50	84.529,50
BANÇOS C/ VINCULADA	6.352,66	16.772,18	6.352,66	BANCOS C/ VINCULADA	16.772,18	20.859,10	20.859,10
CAIXA	6.305,06	1.403,57	6.305,06	CAIXA	1.403,57	717,41	717,41
Total	3.622.759,24	531.507,34	4.068.225,80	Total	3.622.759,24	531.507,34	4.068.225,80

CARACOL, 30/09/2000
Orestes Godoy
Prefeitura Municipal

FABIO ANDRÉ LESCANO LOPES
Secretário de Finanças

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS
Tec. Contabilidade

RAÇÕES FRONTEIRA Fabricação do Suplemento Proteico FRONTEIRA 45

- PRODUÇÃO DE RAÇÕES PARA:**
- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO;
 - VACAS LEITEIRAS;
 - BEZERROS MAMOTES E DESMAMADOS;
 - AVES DE CORTE E DE POSTURA
- CONCENTRADO PARA:**
- BOVINOS EM SEMI-CONFINAMENTO

AV. BRASIL, 240 - CEP: 79.270-000 - CARACOL/MS
ATENDEMOS TODOS OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
PELO TELEFONE: (0XX67) 495-1317



Destaques

ARTISTICO

POR CORREIO EXPRESSO
VIA SÃO PAULO

Diálogo

Esta coluna deixou de ser editada neste jornal nestes últimos três meses por este colunista estar não estar em São Paulo e longe das Atualidades Artísticas, a partir desta semana o destaque volta mais preparado e com força total e continuar neste jornal.

ANIVERSÁRIOS

Esta coluna registra dois aniversários que aconteceram neste mês de Outubro de pessoas desta região, no dia 06/10 trocou de idade a mãe deste colunista "Erotildes Ajala" e no dia 24/10 estreou nova idade o jovem Fagner Cássio Quintana, eles são moradores da cidade de Caracol/MS e receberam os amigos para as parabenizações dos seus aniversários em uma noite festiva. Este colunista parabeniza e deseja muitas felicidades aos aniversariantes

DECISÃO ACERTADA

Esta coluna registrou e destacou os nomes certos para serem os Prefeitos de Jardim e de Campo Grande e agora a Coluna registra a boa escolha da população destas cidades. Foram reeleitos Márcio Monteiro e André Puccinelli para a próxima Administração Municipal, eles que marcaram o fato inédito na História Política de Jardim e Campo Grande, foram campeões absolutos dos votos. Parabéns Márcio e André, acreditamos e esperamos uma outra boa administração que estas cidades vem recebendo desde de 96 e que certamente terá nos próximos anos.



Márcio Monteiro - Prefeito reeleito em Jardim



André Puccinelli - Prefeito reeleito em Campo Grande

Novas Novelas

As principais emissoras do Brasil preparam as Teledramatúrgias que serão exibidas a partir do início do próximo ano, esta coluna destaca algumas das novas novelas.

Na Globo, "Segredos do Mar", será a próxima novela das oito, será a continuidade Terra Nostra.

Na Globo, "Um anjo Caiu do Céu", será no horário das seis. Na Record, "Primeiro Amor", substituirá Marcas da Paixão.

Personagens das novelas

A cantora Sandy, será uma jovem cantora na novela um "Anjo Caiu do Céu".

A atriz Suzana Werner volta às novelas globais, ela estará na telinha o ano que vem.

Desirre Vingnoli, será atriz que viverá uma juíza em primeiro amor.

Em segredos do mar, Thais Araujo, terá o personagem de uma prostituta

Super Produção de Novela

A próxima novela da Globo, escrita por Antonio Calmon terá uma super produção, a emissora contratou a mesma equipe americana de efeitos especiais que trabalhou no filme Matrix, os técnicos serão os responsáveis pela produção de uma explosão que será gravada em Praga, capital da República Tcheca. A Globo que tem um orçamento milionário neste efeito certamente agradaará em cheio o público.

Outra produção será da novela que marcará o segmento de Terra Nostra.

Curvas Perfeitas

O fotógrafo JR Duram registrou em suas lentes as curvas perfeitas e a sensualidade da cantora Ivete Sangalo num ensaio fotográfico que será divulgado em breve.

Volta na Globo

Está tudo acertado entre o ator Maurício Mattar (foto), e a Globo, ele voltará à emissora em segredos do mar e suas primeiras cenas serão gravadas em Los Angeles (EUA).



Carreira Internacional

Está no Japão o cantor Viny, que vai fazer mexer as cadeiras.

O cantor vai lançar um CD e gravará um Clip na terra do olho puxado.

Toque Sertanejo

O cantor Daniel dá um toque sertanejo ao recente disco do padre Antonio Maria, ele faz uma participação especial em uma das músicas do disco.

Um novo lançamento no mundo sertanejo é da cantora TANNIA MARA, a cantora vem realçada de figurinos cowboy.

Destaques Nudez Rural

Neste próximo mês de dezembro, a apresentação Carla Peres estará nas páginas da Revista Palyboy, ela estará em cima de um cavalo totalmente nua num cenário bem rural, é só conferir o quarto ensaio fotográfico de Carla Peres para a Playboy.



Câmara é Notícia e Informação

Nélio quer a prorrogação de prazo para recadastramento das propriedades rurais da faixa de fronteira

Através de Requerimento endereçado aos Deputados Federais e Senadores do Estado, na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 13, o Vereador Nélio Diório (PMDB) solicitou a intervenção dos mesmos junto aos órgãos competentes para que seja concedida a prorrogação do prazo para os proprietários rurais da faixa de fronteira fazerem a ratificação das suas propriedades, de acordo com as exigências do INCRA.

O Vereador lembra que a maioria dos proprietários rurais desconheciam a necessidade de recadastramento dos seus imóveis, bem como o prazo estabelecido, que vence no próximo dia 31 de dezembro, pois alegam que não receberam nenhuma notificação e nem mesmo tomaram conhecimento dessa necessidade.

Segundo Nélio Diório, esses proprietários se encontram em situação difícil, pois o prazo é muito curto para que sejam tomadas essas providências, principalmente no que diz respeito a contratação de pessoal especializado para a formalização do processo ratificatório das suas propriedades, devido aos mesmos já estarem sobrecarregados de serviços já contratados, "além do que, os próprios Cartórios de Registro de Imóveis estão com dificuldades para atenderem os pedidos de expedição das documentações exigidas", afirmou.

Vereador pede lista dos precatórios pagos em 2000 pela Prefeitura Municipal

Em Requerimento endereçado ao Prefeito José Garibaldi, o Vereador Nélio Diório solicitou o envio à Câmara da lista dos títulos precatórios pagos pela Prefeitura Municipal no corrente ano, bem como a relação dos favorecidos e seus respectivos valores.

Moção de Condolências aos familiares de Horário Henrique Brum

Em expediente assinado por todos os Vereadores belavistenses foi encaminhada uma Moção de Condolências aos familiares do Sr. Horário Henrique Brum, apresentando-lhes profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento ocorrido na última quinta-feira, dia 09.

Indicações e Proposições Verbais

Vereador Nélio Diório - Solicitou ao Secretário Municipal de Obras que providencie a revisão e reposição das luminárias no Distrito Nossa Senhora de Fátima, o "Nunca-Te-Vi", onde em muitas ruas que contam com rede elétrica a escuridão é total.

Vereador Getulio Lino Filho - Encaminhou indicação à Vigilância Sanitária, à Polícia Militar Ambiental, ao Delegado de Polícia e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando que sejam tomadas providências urgentes com relação ao esgoto da Delegacia de Polícia local, que é jogado diretamente nas águas do rio Apa, cerca de 20 metros acima da estação de captação do SAAE. Getulio frisou que essa é uma situação crônica muito antiga que necessita de uma solução imediata.

Vereador Ernando Gasco - Encaminhou Moção de Aplausos aos proprietários da loja Eva Confeções, parabenizando-os por estarem presenteando Bela Vista com uma das mais modernas e bonitas lojas da nossa região, a Eva Magazine, que será inaugurada no decorrer dos próximos dias.

Vereador Renato de Souza Rosa - Reivindicou à Secretaria Municipal de Obras a desobstrução do bueiro localizado na rua Geraldo de Souza Rosa esquina com Duque de Caxias, "onde a água escorre pela rua permanentemente, provocando acúmulo de humidade, bastante propícia para a proliferação de mosquitos e outros insetos, além de representar perigo aos transeuntes", afirmou.

O Presidente da Câmara Municipal também encaminhou Moção de Agradecimentos, em nome do Poder Legislativo, aos Vereadores da cidade de Campina Verde-MG, por terem concedido o título de Cidadão Campina-Verdense ao seu irmão, Dr. Honório de Souza Rosa. Renato ressaltou que seu irmão mora em Campina Verde há mais de 20 anos e nesta quarta-feira, dia 15, estaria recebendo a homenagem da Câmara Municipal daquela cidade, motivo de orgulho para seus familiares e para todos os belavistenses.